«RELATÓRIO de ATIVIDADE, GESTÃO e CONTAS»

relativo ao ano de 2025

NAZARÉ MARÉS DE MAIO
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ
associação de direito privado sem fins lucrativos – NIF 514772395
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PUBLICA

«RELATÓRIO de ATIVIDADE, GESTÃO e CONTAS de 2025»

1 - APRESENTAÇÃO

A Associação Nazaré Marés de Maio tem uma base de atuação diferente da grande maioria das associações por acreditar que o desenvolvimento que se pretende implementar assenta numa linha de atuação de forma integrada, isto é, funciona apenas numa base de parcerias, acreditando na cooperação institucional, evitando agir de forma avulsa, numa tentativa de passar à prática o planeamento por objetivos, transformando o individualismo dos atores institucionais em parcerias e transformar as atividades de diferentes instituições num trabalho em rede.

A Nazaré Marés de Maio – Associação para o Desenvolvimento integrado do concelho da Nazaré, também conhecida apenas por Associação Nazaré Marés de Maio, define-se como uma associação de direito privado sem fins lucrativos, pessoa coletiva com estatuto de utilidade pública que, numa linha de atuação integrada (parcerias), visa o desenvolvimento através da promoção e realização de iniciativas e atividades que incluam dinâmicas culturais, artísticas, sociais, turísticas e económicas, científicas e ambientais, entre outras, necessárias para gerar variadas oportunidades para todos, centradas nas pessoas e na melhoria do seu bem-estar e qualidade de vida, na criação de novos públicos, promover a criatividade e desenvolvimento do pensamento crítico, facultar novos ângulos de visão, promover a cidadania ativa.

Somos assim uma associação de desenvolvimento vocacionada para o desenvolvimento humano, cultural, artístico, económico, ambiental, social, turístico, entre outras múltiplas áreas de atuação.

Entre os vários objetivos definidos estatutariamente, a Associação destaca os quintes fundamentos:

- Promover o desenvolvimento local e/ou regional integrado através da dinamização sócio cultural e económico e da promoção de iniciativas nas áreas de recursos humanos, da formação, do ambiente, da igualdade de oportunidades e do género, do turismo e do património, da cultura, desporto, lazer e do apoio às atividades produtivas;
- Desenvolver as ações constantes no seu plano de atividades, preferencialmente em cooperação com outras entidades;
- Contribuir para potenciar as atividades económicas, culturais, desportivas e de lazer no concelho e da região, apoiando iniciativas direcionadas ao desenvolvimento das mais variadas atividades;
- Contribuir para o fortalecimento do movimento associativo em todas as suas vertentes;
- Elevar a qualidade de vida dos cidadãos do concelho e da região, estimulando uma democracia avançada, ancorada na participação ativa e em dinâmicas de verdadeira cidadania, igualdade de oportunidades e justiça social;
- Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados e parceiros, na base de realização de iniciativas relativas também à juventude;

- Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens cooperando com todas as entidades públicas e privadas visando a integração social e desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição.

O trabalho desenvolvido na através da cidadania e desenvolvimento enquanto associação foi-lhe concedido o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho governamental em 2022.

Para cumprir a sua missão, visão e valores, a Associação Nazaré Marés de Maio criou o «**PROJETO NAZARÉ MARÉS DE MAIO**» concebido com a parceria de várias entidades e, entre elas, destacamos os contributos da Direção-Geral da Educação e da Direção-Geral de Políticas do Mar.

Assim, o «**PROJETO NAZARÉ MARÉS DE MAIO**» «nasce» da conjugação dos principais fundamentos e instrumentos de ação da associação, focando-se essencialmente na promoção e desenvolvimento, assente numa base de parcerias públicas e privadas, com o propósito de alavancar a sociedade com capacidade de refletir sobre si mesma para melhor projetar e executar o seu futuro coletivo, com base em dinâmicas de cidadania, promovendo a cultura, as artes e a identidade de um território tendo o MAR como um denominador comum a quase todas as iniciativas e atividades a desenvolver e abordar.

O trabalho desenvolvido enquanto projeto é reconhecido pelo Ministério da Cultura com a atribuição da Declaração de Interesse Cultural para os anos de 2024 e 2025, aguardando-se pela decisão de continuidade deste reconhecimento.

Para quem desconhece estes processos, a **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,** da competência da Presidência de Conselho de Ministros, foi-nos concedida no ano de 2021 (com dispensa de parecer do município da Nazaré que não respondeu) serve para reconhecer a relevância e a contribuição de uma entidade para o interesse público realizado entre 2019 e 2021 e é feito para incentivar a colaboração entre a administração pública e as entidades que buscam fins de interesse geral.

A **DECLARAÇÃO DE INTERESSE CULTURAL (LEI DO MECENATO/BENEFICIOS FISCAIS)** é atribuída a entidades que realizam iniciativas relevantes nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional, e que são sem fins lucrativos. O mecenato cultural é um conjunto de incentivos fiscais que visa reduzir impostos a quem contribui para a proteção dos artistas e das artes, promovendo o desenvolvimento cultural do país e apenas são concedidos a projetos com objetivos e atividades bem definidas na promoção cultural, artística e identitária, utilizando determinadas ações, atividades e eventos, integradas ou não em iniciativas de elevado interesse cultural, social e educacional.

Aproveitamos para referir que o Fundo de Fomento Cultural, em dezembro de 2025, na análise que faz do «Projeto Nazaré Marés de Maio», entre 292 entidades analisadas, classifica-o no 38º lugar, com uma pontuação de 17,93, e com a seguinte declaração: «Destaca-se pela diversidade de áreas artísticas e educativas, relevância territorial e capacidade de mobilização comunitária, sendo uma candidatura que apresenta qualidade cultural elevada ,forte impacto social, coerência conceptual e uma ligação profunda à

identidade marítima da Nazaré. As fragilidades principais situam-se na ausência de um plano de equipa detalhado.»

Por questões meramente financeiras ainda não foi ainda possível criar um website da Associação.

2 – PRESTAÇÃO de CONTAS de 2025

A Associação voltou a ter um resultado operacional em 2025 positivo que se cifrou em 1.078,52 resultando uma melhoria dos capitais próprios que passa a ser de 3.379,33.

As verbas a receber de 725,00 constantes na conta **21 - CLIENTES** são ainda produto da «pandemia», isto é, publicidades não recebidas antes da entrada da pandemia e que, por uma ou outra razão, ainda não foi possível que as mesmas regularizassem a situação.

Melhoria significativa dos valores a pagar que passaram de 931,93, registados em 2024 para 513,57 inseridos na conta **27 - OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

As receitas são apenas oriundas da produção da revista Nazaré Marés de Maio porque a cultura e as artes não são geradoras de receitas de publicidade.

De referir donativos de particulares, nomeadamente na oferta de produtos, devidamente contabilizados, relacionados com as diferentes atividades e eventos realizados.

Em anexo e fazendo parte integrante deste relatório de atividade, juntam-se as obrigações contabilísticas e declarativas de ESNL (Entidade do Setor Não Lucrativo) tais como relatório de gestão e respetivo anexo e, ainda, o balanço, balancete analítico e demonstração de resultados onde poderão observar, em detalhe, os vários quadros o relatório específico sobre as contas de gerência de 2025.

Referir que, nos termos da legislação em vigor, as mesmas, depois de aprovadas em assembleia geral, serão entregues, juntamente com a respetiva ata da assembleia, quer na Presidência de Concelho de Ministros e Portal da Transparência, na ERC.

Com o desenvolvimento e consolidação do projeto «Nazaré Marés de Maio» e a reorganização dos códigos das atividades principais e secundárias, a associação passou a estar em condições de se candidatar a fundos europeus, desde que as atividades e iniciativas se enquadrem no contexto dos diferentes quadros de financiamento comunitários.

3 – CLUBE de FOTOGRAFIA da NAZARÉ

Este Grupo de Trabalho, criado em 14 de dezembro de 2021 e que, apesar de presentemente se encontrar retirado do «Projeto Nazaré Marés de Maio», continua com uma atividade muito residual, mas, alguns membros do clube mais resilientes, têm tentado promover uma nova dinâmica e um novo rumo, dando «passos curtos e certos» sem pressa.

Relembrar que o Clube de Fotografia da Nazaré foi criado para aproximar os membros da comunidade aos conceitos básicos de uma das principais formas de expressão artística – a fotografia -, por forma a permitir

que os membros compartilhassem conhecimentos, experiências e técnicas, promovendo o desenvolvimento da fotografia, oferecer uma oportunidade valiosa para aprimorar habilidades fotográficas, trocar ideias e se inspirar com o trabalho de outros fotógrafos. Neste momento, a Associação Nazaré Marés de Maio integrou no «Projeto Nazaré Marés de Maio» a comunidade escolar, onde os membros podem compartilhar técnicas, experiências ou aprofundar conhecimentos sobre a fotografia.

Esperamos, a breve trecho, poder voltar a integrar, neste projeto de reconhecimento público, o Clube de Fotografia da Nazaré, desde que os seus membros o desejem, em prol do coletivo e não do individualismo, integrados num projeto cultural, social, identitário e ambiental.

4 – PODER LOCAL e PODER CENTRAL/EUROPEU

Tal como referido no ponto 1 deste documento, o trabalho desenvolvido pela associação, através do «Projeto Nazaré Marés de Maio» tem representado, para o poder local, uma grande dificuldade de perceção dos objetivos a que a Associação Nazaré Marés de Maio, preferindo o alheamento e negação à colaboração na promoção cultural, artística e identitária do concelho da Nazaré, aliás uma situação que foi muito notória, mas, felizmente, considerada irrelevante no poder central e europeu.

Referir que a Junta de Freguesia de Famalicão foi a única entidade representativa do poder local que se mostrou disponível e ativa, propondo ideias para a realização, em parceria, de atividades e eventos, uma das quais já se realizou em maio de 2025.

A Junta de Freguesia de Valado dos Frades igualmente se mostrou disponível, mas, infelizmente, inativa perante as propostas apresentadas pela Associação Nazaré Marés de Maio para integrar no projeto.

Em contraciclo, o governo de Portugal, quer o atual e o anterior, as empresas públicas e privadas, a Comissão Europeia e as Nações Unidas (Década do Oceano), têm mostrado um elevado interesse no Projeto Nazaré Marés de Maio, pelas suas caraterísticas, missão, visão e valores Parafraseando alguns ministros do governo anterior e empresas publicas nossas parceiras nas múltiplas reuniões tidas: «Continuem a realizar o vosso trabalho, desenvolvam este projeto com as parcerias certas e esqueçam o resto, pois estão no caminho certo».

5 - VII NAZARÉ MARÉS DE MAIO 2025

Realizado entre 2 de maio e 5 de julho de 2025 – o mais longo até agora -, o «VII NAZARÉ MARÉS DE MAIO 2025» tornou-se numa iniciativa cultural de âmbito nacional e internacional, tendo merecido o reconhecimento público de algumas entidades parceiras, pelo que trabalho coletivo e parcerias desenvolvidas e por conseguirmos, numa iniciativa cultural, colocar vários parceiros, diferentes, mas com um único propósito – o desenvolvimento humano centrado nas pessoas, promovendo a criatividade e desenvolvimento do pensamento crítico.

O «VII NAZARÉ MARÉS DE MAIO 2025» foi considerado exemplar, e no entendimento da Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas (Comissão Europeia), gestora do programa European Maritime Day, aquele que melhor contribui, diversificação de iniciativas, atividades e eventos, para a promoção do desenvolvimento sustentável em ambiente marinho, tendo recebido um certificado, sendo este a terceira vez consecutiva que se recebe aquele certificado.

A ausência de apoios logísticos e financeiros por parte da autarquia local, para a realização de determinadas atividades e eventos, não pode ser justificação para desanimar, antes pelo contrário.

«EMD – EUROPEU MARITIME DAY» da Comissão Europeia (Bruxelas) que teve, em 2024, a sua sede em Brest (França) onde foi difundido o nosso trabalho promocional e, consequentemente, o concelho da Nazaré.

O resumo do «VII NAZARÉ MARÉS DE MAIO 2025» pode ser observado em AQUI

6 - II NAZARÉ MARÉS DE OUTONO 2025

Realizado em outubro e novembro, centralizado no Teatro Chaby Pinheiro, a segunda edição do Nazaré Marés de Outono é um complemento da iniciativa cultural realizado em maio, estão ambos integrados no «Projeto Nazaré Marés de Maio», e com os mesmos objetivos, mas na promoção cultural, artística e identitária de um território – o concelho da Nazaré – mas utilizando atividades e eventos mais centrados em sala.

O trabalho realizado poder ser visto em AQUI

7 – REVISTA «NAZARÉ MARÉS DE MAIO 2025» e MAPA do CONCELHO

A revista «Nazaré Marés de Maio», única fonte de receita que a Associação tem para (para além da pouca da quotização) está registada, desde 15 de Junho de 2023, na ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social - com a licença nº 127933, e a seguinte classificação :

- Tipo: Publicação Periódica
- Âmbito: Regional
- Conteúdo: Informação Especializada
- Suporte: Papel/Online
- Periodicidade: Anual
- Propriedade: Associação Nazaré Marés de Maio
- Editor: Associação Nazaré Marés de Maio
- Diretor:Rui Gerardo (enquanto Coordenador Executivo da Direção)

A última edição da revista pode ser consultada AQUI
O mapa/planta do concelho pode ser consultado AQUI

8 – FALECIMENTOS

O ano de 2025 foi pródigo em «levar-nos» diversos alguns colaboradores ativos do «Projeto Nazaré Marés de Maio»: Emílio Conde Vasco, Edmundo Bandeira Eustáquio (Zé Paleco Jr), Álvaro Laborinho Lúcio e José Maria Trindade.

Edmundo Bandeira Eustáquio é o nosso Presidente da Direção e, por essa razão há a necessidade de, na próxima assembleia geral, proceder à sua substituição e promover um novo RCBE associativo.

9 – SUBSTITUIÇÃO do PRESIDENTE da DIREÇÃO

Na assembleia geral realizada no dia 8 de fevereiro de 2025, foram eleitos os órgãos sociais desta Associação para o quadriénio 2025*2028.

Acontece que, estatutariamente, o falecimento do Presidente da Direção, não provoca impedimentos na gestão da associação, a Equipa de Trabalho do «Projeto Nazaré Marés de Maio – constituído por diversos associados que integram os diversos órgãos sociais da associação – entendeu não se justificar a realização de uma assembleia geral extraordinária especifica.

Agora, aproveitando a realização da assembleia geral ordinária, entendemos verificar-se a oportunidade para a substituição do Presidente.

Estatutariamente, existe uma omissão sobre estes casos em qualquer órgão social da associação.

Nesse sentido e, se a assembleia geral ordinária assim deliberar, a Equipa de Trabalho do Projeto Nazaré Marés de Maio propõe a aprovação de uma composição da Direção.

10 – ALTERAÇÃO do CAE da ASSOCIAÇÃO

A Associação Nazaré Marés de Maio, constituída em 2 de Março de 2018, por força da diversificação das atividades culturais recebeu como CAE principal o código 95995 (outras atividades associativas não especificadas), sem qualquer código CAE secundário atribuído, apesar de sermos reconhecidos como uma associação cultural de acordo com a Declaração de Interesse Cultural concedida pelo Ministério da Cultura, reconhecida pela Autoridade Tributária, com data de 18 de julho de 2024.

Acontece que a partir de janeiro de 2025, as atividades culturais passaram a ser verificadas e observadas a partir do respetivo CAE principal e secundário.

Contatado o INE – Instituto Nacional de Estatística esclareceu-nos que a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, revisão 4 (CAE-Rev.4) é uma classificação estruturada e harmonizada com a NACE-Rev.2.1 (Nomenclatura de Atividades da União Europeia), adotando todos os seus princípios, níveis, regras e notas explicativas, que permite classificar todas as atividades económicas desenvolvidas por pessoas coletivas ou singulares, tem fins estatísticos. Mais nos esclareceu quais as subclasses do CAE-REV4 que a Associação Nazaré Marés de Maio, pela Declaração de Utilidade Pública e Declaração de Interesse Cultural (Projeto Nazaré Marés de Maio se deveria enquadrar.

Nesse sentido, dado o estatuto de entidade de utilidade pública, solicitámos à INFORCOL que é a empresa que certifica a contabilidade da Associação que procedesse às alterações junto da Autoridade Tributária, procedimento que ocorreu no dia 7 de novembro de 2025.

Assim, presentemente as subclasses CAE-REV4 da Associação Nazaré Marés de Maio passaram a ser:

CÓDIGO CAE PRINCIPAL

94991 - ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS

CÓDIGO CAE SECUNDÁRIOS

58130 - EDIÇÃO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

90390 - ATIVIDADES DE APOIO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (organização de eventos culturais e de entretenimento)

82300 - ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E SIMILARES

58110 - EDIÇÃO DE LIVROS

94995 - OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NE (exercício de cidadania associativa)

11 - PLANO de ATIVIDADES e de INTENÇÕES

Estatutariamente e para a prossecução dos objetivos definidos no Artigo 5º-Capítulo I, a associação está, entre outras, obrigada nos termos do Artigo 6º, alínea a) - Capítulo II, a realizar a iniciativa cultural «**NAZARÉ MARÉS DE MAIO**».

A consequente criação e desenvolvimento do projeto «Nazaré Marés de Maio» os eventos e atividades estão assentes em parcerias, cuja realização depende da disponibilidade dos parceiros e, neste sentido, a Associação deverá passar a ter:

- Como plano de atividades para 2026, a realização de:
  - das iniciativas culturais **«NAZARÉ MARÉS DE MAIO»,** em maio/junho; e,
  - **«NAZARÉ MARÉS DE OUTONO»,** em outubro/novembro;

  edição da **Revista Nazaré Marés de Maio** com um suplemento identitário, cultural e turístico que se denominará Guia Cultural e Turístico, abrangendo o concelho da Nazaré.
- Como plano de intenções para 2026, a promoção das atividades e eventos:
  - no âmbito cultural a promoção de exposições individuais ou coletivas ligadas à fotografia, escultura, desenho ou pintura;
  - no âmbito artístico de espetáculos musicais, teatro ou dança;
  - no âmbito identitário através da projeção de filmes e documentários;
  - a promoção de debates, mesas-redondas ou conferências assentes no desenvolvimento social (neurodiversidade e inclusão), turístico e económico, identitário, ambiental e educacional; e,
  - reeditar a prova de natação Joaquim Bernardo de Sousa Lobo, em parcerias, com novo formato e data, integrando-a como um evento de elevada importância para a defesa e promoção dos oceanos integrando-a no aspeto cultural, identitário, educacional e ambiental.

12 - BENEFÍCIOS FISCAIS

A Associação Nazaré Marés de Maio tem, para obtenção de receitas suplementares, e para o ano de 2026, os seguintes meios de captação:

- **Consignação de 1% de IRS/IRC/IVA de 2025** , nas declarações entregues em 2026, de acordo com o despacho conjunto do Ministério da Cultura, Desporto e Juventude e Autoridade Tributária.

Assim os cidadãos, agregados familiares e empesas, inserindo no portal ou aquando da entrega da declaração em 2026 colocar o nosso NIF 514772395 – Nazaré Marés de Maio-Associação para o Desenvolvimento Integrado do Concelho da Nazaré não lhe trazendo qualquer custo ou encargo por este gesto.

Em relação à Lei do Mecenato/Lei dos Benefícios Fiscais que foi concedida ao «Projeto Nazaré Marés de Maio» pelo Ministério da Cultura, em 18 de julho de 2024 para os anos de 2024/2025, terminou em 31 de dezembro passado.

Contudo, de acordo com o trabalho que temos desenvolvido, solicitámos revisão e análise para nova atribuição daquela declaração ao Gabinete de Estratégia e Planeamento e de Avaliações Culturais. No dia 6 de fevereiro de 2026, fomos informados e citamos «... *da instrução do vosso projeto "Nazaré Marés de Maio (2026/2027), cumpre-nos informar que o reconhecimento está na reta final, tendo sido já avaliado favoravelmente, pelo que aguarda pelo despacho da Senhora Ministra da Cultura, Juventude e Desporto.*»

13 - «PROJETO NAZARÉ MARÉS DE MAIO»

Porque se torna cada vez mais importante perceber se o trabalho que a Associação desenvolve através do **«PROJETO NAZARÉ MARÉS DE MAIO»** é reconhecido, submetemo-lo como candidatura a projetos de mérito cultural, tendo sido classificado em 38º lugar entre 296 candidaturas.

O «Projeto Nazaré Marés de Maio» recebeu, da Comissão de Avaliação, a pontuação de 17,93, o que corresponde a uma classificação de **«Excelente».**

A Comissão de Avaliação, constituída por Pedro Nuno Barbosa, presidente, em representação da Direção-Geral das Artes; José Carlos Bessa, vogal, em representação do Património Cultural, I. P.; Bruno Duarte Eiras, vogal, em representação da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas; Leonor Silveira, vogal, em representação do Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.; e Lia Ribeiro, vogal, em representação do Fundo de Fomento Cultural, mereceu a seguinte análise:

«***Destaca-se pela diversidade de áreas artísticas e educativas, relevância territorial e capacidade de mobilização comunitária, sendo uma candidatura que apresenta qualidade cultural elevada, forte impacto social, coerência conceptual e uma ligação profunda à identidade marítima da Nazaré. As fragilidades principais situam-se na ausência de um plano de equipa detalhado.***»

14 - CONCLUSÕES

A palavra-chave para o sucesso da Associação Nazaré Marés de Maio e em particular do Projeto Nazaré Marés de Maio continua a ser o **ACREDITAR**, porque nós e os parceiros,

- **Acreditamos** na sua validade, pertinência, qualidade e conceito;
- **Acreditamos** que através dele, mais facilmente se atingem os objetivos, ou seja, melhorar a vida da comunidade e proporcionar através dos eventos, iniciativas e atividades com inclusão de dinâmicas culturais, artísticas, sociais, económicas, científicas e ambientais, entre outras, momentos inolvidáveis a quem neles participa.
- **Acreditamos** que um projeto com estas características será um incremento válido para a criação de novos públicos, interna e externamente, criação e desenvolvimento de capacidade crítica, facultar novos ângulos de visão, promover a participação e cidadania.

Nazaré, 26 de março de 2026

A DIREÇÃO

(Edmundo Bandeira Eustáquio)
Ângelo Robalo Godinho
José Alberto da Felismina Ferreira

O COORDENADOR EXECUTIVO,

Rui Manuel Gerardo de Oliveira

A EQUIPA DE TRABALHO DO «PROJETO NAZARÉ MARÉS DE MAIO»

Álvaro António Estrelinha Guincho
Ângelo Robalo Godinho
(Edmundo Bandeira Eustáquio)
Eugénio Adão Remígio Couto
Henrique José Batista dos Santos Gândara
José Alberto da Felismina Ferreira
José Luís Tavares Serrador
Maria de Fátima Codinha Antunes Barroso
Rui Manuel Gerardo de Oliveira

CONTABILISTA CERTIFICADO,

Inforcol, Lda.
João Francisco Ferreira

Gmail NAZARE MARÉS de MAIO <nazaremaresdemaio@gmail.com>

[RCBE] Declaração Validada - PT-514772395

noreply.rcbe@irn.mj.pt <noreply.rcbe@irn.mj.pt> 28 de março de 2025 às 12:00
Para: nazaremaresdemaio@gmail.com

Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.

Registo Central do Beneficiário Efetivo

514772395 - NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ
Declaração submetida em 17/02/2025 - 11:55:55
Código RCBE: f9510bde-d364-4bb3-888c-4becafea6a80

Dados do Declarante:

Nome: Rui Manuel Gerardo de Oliveira
Número de contribuinte: 114733058 PORTUGAL
Morada: PC Fenda na Muralha, Lote 60, 2450-285 NAZARÉ, distrito de Leiria, concelho de Nazaré, freguesia de Nazaré, PORTUGAL
Email: ruigerardo@sapo.pt
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 04196617 1 ZY1, emitido em PORTUGAL com a data de validade 06/06/2028
Declarante na qualidade de Administrador Advogado Beneficiário efetivo Declarante da entidade sujeita Diretor Gerente Membro Administração Notário Outro. Qual?
Presidente do conselho de administração Procurador Representante Solicitador .

Dados Entidade:

Firma ou Denominação: NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ
Número fiscal: 514772395 - PORTUGAL
Morada: Praça Fenda na Muralha, Nº 60, 60, 2450-285 Nazaré, distrito de Leiria, concelho de Nazaré, freguesia de Nazaré, PORTUGAL
Email: nazaremaresdemaio@gmail.com

Beneficiários:

Beneficiário Efetivo 1: Edmundo Bandeira Eustáquio
Número de contribuinte: 121154076 PORTUGAL
Morada: R 25 de Abril, 42, 2 Sítio da Nazaré, distrito de Leiria, concelho de Nazaré, freguesia de Nazaré, PORTUGAL
Email: zepaleco@gmail.com
Data de nascimento: 12/1951
Naturalidade: PORTUGAL Nazaré
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 024475165ZY3, emitido em PORTUGAL com a data de validade 03/08/2031
Fonte de informação: Presidente da Direção eleito na assembleia geral de 8 de fevereiro de 2024
Interesse detido
Nome: Edmundo Bandeira Eustáquio
Administrador da entidade: Sim
Beneficiário da entidade: Sim
Descrição: Presidente da Direção

Beneficiário Efetivo 2: Angelo Robalo Godinho
Número de contribuinte: 124376053 PORTUGAL
Morada: R Adrião Batalha, 25, 2450-161 Nazaré, distrito de Leiria, concelho de Nazaré, freguesia de Nazaré, PORTUGAL
Email: angelorgodinho@gmail.com
Data de nascimento: 02/1957
Naturalidade: PORTUGAL Nazaré
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 041858409ZX8, emitido em PORTUGAL com a data de validade 21/07/2031
Fonte de informação: Vice-preseidente da Direção eleito na assembleia geral de 8 de fevereiro de 2024
Interesse detido
Nome: Angelo Robalo Godinho
Fundador da entidade: Sim
Administrador da entidade: Sim
Beneficiário da entidade: Sim
Descrição: Vice-Presidente da Direção

Beneficiário Efetivo 3: José Alberto Felismina Ferreira
Número de contribuinte: 116803584 PORTUGAL
Morada: R Dr. José Laborinho Marques da Silveira, 19, 2450-228 Nazaré, distrito de Leiria, concelho de Nazaré, freguesia de Nazaré, PORTUGAL
Email: isca4419@gmail.com
Data de nascimento: 04/1944
Naturalidade: PORTUGAL Peniche, freguesia da Ajuda
Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 065458630ZW4, emitido em PORTUGAL com a data de validade 26/03/2029
Fonte de informação: Vogal da Direção eleito em assembleia geral de 8 de fevereiro de 2024
Interesse detido
Nome: José Alberto Felismina Ferreira
Administrador da entidade: Sim
Beneficiário da entidade: Sim
Descrição: Vogal da Direção

Beneficiário Efetivo 4: Rui Manuel Gerardo de Oliveira
Número de contribuinte: 114733058 PORTUGAL
Morada: PC Fenda na Muralha, Lote 60, 2450-285 NAZARÉ, distrito de Leiria, concelho de Nazaré, freguesia de Nazaré, PORTUGAL
Email: ruigerardo@sapo.pt
Data de nascimento: 01/1958
Naturalidade: PORTUGAL Alcobaça, freguesia de Alcobaça e Vestiaria

Nacionalidade(s): PORTUGAL,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 04196617 1 ZY1, emitido em PORTUGAL com a data de validade 06/06/2028
Fonte de informação: Coordenador Executivo da Direção reeleito na assembleia geral de 8 de fevereiro de 2024
Interesse detido
Nome: Rui Manuel Gerardo de Oliveira
Fundador da entidade: Sim
Administrador da entidade: Sim
Beneficiário da entidade: Sim
Descrição: Coordenador Executivo da Direção

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,
IRN

Av.D.João II, Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • irn.justica.gov.pt

RELATÓRIO DE GESTÃO

2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCEI
Morada	PRAÇA FENDA NA MURALHA, 60
Código postal	2450-285
Localidade	SÍTIO DA NAZARÉ

DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	514772395
Classificação de atividade económica (CAE)	94995
Conservatória	
Fundo social	0

Relatório de gestão respeitante ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

Vem o órgão de diretivo da entidade NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ, por remissão com o disposto nos termos dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentar aos Exmos sócios o relatório de gestão, anexando-lhe o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Resultados por Funções, a Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, o Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo.

1. Evolução da atividade da entidade

A entidade tem vindo a desenvolver a sua atividade com normalidade, pelo que os seus objetivos têm vindo a ser realizados segundo os padrões pretendidos.

1.1. A estrutura de gastos e perdas evoluiu dentro do previsto, tal como se apresenta:

GASTOS E PERDAS	31-dez-25	31-dez-24	Δ Valor	Δ %
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	0	0	0.00%
Fornecimentos e serviços externos	13.338	9.038	4.300	47,58%
Gastos com o pessoal	0	0	0	0.00%
Gastos de depreciação e de amortização	0	0	0	0.00%
Perdas por imparidade	0	0	0	0.00%
Perdas por reduções de justo valor	0	0	0	0.00%
Provisões do período	0	0	0	0.00%
Outros gastos e perdas	337	102	235	230,54%
Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0.00%
TOTAL	**13.675**	**9.140**	**4.535**	**49,62%**

1.2. A estrutura de rendimentos e ganhos evoluiu da seguinte forma:

RENDIMENTOS E GANHOS	31-dez-25	31-dez-24	Δ Valor	Δ %
Vendas	0	0	0	0.00%
Prestações de serviços	9.615	7.825	1.790	22,88%
Variações nos inventários de produção	0	0	0	0.00%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0.00%
Subsídios, doações e legados à exploração	1.131	850	281	33,08%
Reversões	0	0	0	0.00%
Ganhos por aumentos de justo valor	0	0	0	0.00%
Outros rendimentos e ganhos	4.007	478	3.530	738,90%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0	0	0	0.00%
TOTAL	**14.754**	**9.153**	**5.601**	**61,19%**

1.3. No exercício em análise a organização obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS	31-dez-25	31-dez-24	Δ Valor	Δ %
Resultado antes de depreciações, financiamento e impostos	1.079	13	1.066	8273,60%
Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)	1.079	13	1.066	8273,60%
Resultado financeiro	0	0	0	0.00%
Resultado antes de impostos	1.079	13	1.066	8273,60%
Imposto sobre o rendimento do período	175	169	6	3,79%
Resultado líquido do período	903	-156	1.059	679,44%

1.4. A entidade verificou a seguinte evolução dos fundos patrimoniais:

FUNDO PATRIMONIAL	31-dez-25	31-dez-24	Δ Valor	Δ %
Fundos	0	0	0	0.00%
Excedentes técnicos	0	0	0	0.00%
Reservas	0	0	0	0.00%
Outras reservas	0	0	0	0.00%
Resultados transitados	2.301	2.457	-156	-6,35%
Excedentes de revalorização	0	0	0	0.00%
Outras variações nos fundos patrimoniais	0	0	0	0.00%
Resultado líquido do período	903	-156	1.059	679,44%

2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não se verificaram factos subsequentes que justifiquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.

3. Evolução previsível da atividade

A evolução esperada pela gerência mantém-se na senda da verificada anteriormente.

4. Breve análise da situação económico-financeira da organização

A evolução esperada pela gerência mantém-se na senda da verificada anteriormente.

4.1. A entidade apresentou a seguinte evolução em termos financeiros:

RÁCIOS FINANCEIROS	Fórmula	31-dez-25	31-dez-24
Debt to equity (estrutura financeira)	Passivo total / Fundo de capital	0,21	0,48
Endividamento global	Ativo total / Passivo total	5,70	3,06
Solvabilidade	Fundo de capital/ Passivo total	4,65	2,09
Solvabilidade total	Ativo total / Passivo total	5,70	3,06
Autonomia financeira	Fundo de Capital / Ativo	0,82	0,68

4.2. No que respeita análise da liquidez (equilíbrio financeiro), a evolução verificada no exercício é apresentada da seguinte forma:

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ

RÁCIOS DE LIQUIDEZ (equilíbrio financeiro)	Fórmula	31-dez-25	31-dez-24
Liquidez geral	Ativo corrente / Passivo corrente	5,70	3,06
Liquidez reduzida	(Ativo corrente - inventários - ativos biológicos - ativos não correntes detidos para venda) / Passivo corrente	5,70	3,06

5. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

A entidade não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, à Segurança Social, nem a qualquer outra entidade pública.

6. Número e valor nominal das quotas /ações próprias adquiridas e/ou alienadas no exercício, o motivo desses actos e o respetivo preço, bem como das detidas no final do exercício

Tal como, se verificou no quadro da evolução do fundo de capital, a organização não detém quotas próprias.

7. Existência de negócios entre a entidade e a direção.

Não existem negócios deste tipo entre a entidade e os seus legais representantes.

8. A existência de sucursais da entidade.

A entidade não detém sucursais em território nacional.

9. Proposta de aplicação de resultados

A gerência propõe que o resultado líquido do exercício, seja concretizado em resultados transitados, em reservas legais até aos limites mínimos exigidos e o remanescente valor em outras reservas.

10. Agradecimentos

A direção aproveita para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias e demais entidades que com ela se relacionaram.

SÍTIO DA NAZARÉ, 26 de março de 2026

Órgão Diretivo

RUI MANUEL GERARDO DE OLIVEIRA

ANEXO

2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Designação	MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CO
Morada	PRAÇA FENDA NA MURALHA, 60
Código postal	2450-285
Localidade	SÍTIO DA NAZARÉ
DADOS DA ENTIDADE	
Número de identificação fiscal (NIF)	514772395
Classificação de atividade económica (CAE)	94995
Conservatória	
Capital social	0

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

ÍNDICE DO ANEXO

1) Nota 1 - Identificação da entidade 3
2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 3
3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas 4
4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis 7
5) Nota 5 - Ativos intangíveis 8
6) Nota 6 - Custos de empréstimos obtido 9
7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos 10
8) Nota 8 - Rendimentos e gastos 11
9) Nota 9 - Provisões 14
10) Nota 10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas 14
11) Nota 11 - Instrumentos financeiros 15
12) Nota 12 - Benefícios de empregados 15
13) Nota 13 - Acontecimentos após a data do balanço 15
14) Nota 14 - Agricultura 15
15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais 15
16) Nota 16 - Outras divulgações 15

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ, tem a sua sede em SÍTIO DA NAZARÉ, com o número de identificação fiscal (NIF) 514772395, com o CAE n.º 94995. A Entidade tem como atividade principal a OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS, N.E..

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2025 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos Subsequentes

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.10. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.14. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Entidade reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2025.

	1-jan-25	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31-dez-25
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	-	-	-	-	-

5) Nota 5 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos intangíveis de 2025.

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

	1-jan-25	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31-dez-25
Ativo bruto					
Bens do domínio público	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	-	-	-	-	-
Depreciações acumuladas					
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	-	-	-	-	-

6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtido

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.
O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31-dez-25		31-dez-24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

7) Nota 7 - Inventário e ativos biológicos

Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, deduzido dos custos estimados de venda do produto no momento da colheita.

Na determinação do justo valor foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, no qual foram considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, a produtividade, o preço de venda do produto deduzido dos custos da plantação e manutenção e da colheita e transporte e a taxa de desconto.

A taxa de desconto utilizada corresponde a uma taxa de mercado, determinada tendo em consideração a rentabilidade que a Entidade espera obter.

As alterações ao justo valor resultantes de alterações de estimativas de crescimento, período das campanhas, preço, custo e outras premissas são reconhecidas como proveitos ou gastos operacionais.

No momento da campanha, o produto é valorizado ao justo valor menos os custos estimados no ponto de venda.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31-dez-25	31-dez-24
Inventário inicial	-	-
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-
Inventário final	-	-

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

8) Nota 8 – Rendimentos e gastos

Vendas e serviços prestados

A decomposição de 2025 e 2024 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31-dez-25	31-dez-24
Vendas de Mercadorias	-	-
Prestação de Serviços	9.615	7.825
TOTAL	**9.615**	**7.825**

Outros rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31-dez-25	31-dez-24
Quotas de Associados	3.876	478
Rendimentos de Equivalencia Patrimonial	-	-
Outros Rendimentos	131	-
TOTAL	**4.007**	**478**

Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2025 e 2024:

RESULTADOS FINANCEIROS	31-dez-25	31-dez-24
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Resultados financeiros	-	-

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31-dez-25	31-dez-24
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	**3.237**	**1.764**
Trabalhos especializados	3.180	1.380
Publicidade e propaganda	-	350
Vigilância e Segurança	-	-
Honorários	-	-
Comissões	-	-
Conservação e reparação	25	-
Outros	32	34
Materiais	**6.558**	**5.341**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4.748	4.071
Livros e documentação técnica	-	10
Material de escritório	1.705	1.251
Artigos para oferta	105	10
Outros	-	-
Energia e fluidos	**114**	**792**
Eletricidade	-	-
Combustíveis	114	792
Água	-	-
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes	**2.941**	**456**
Deslocações e estadas	2.941	456
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	**488**	**685**
Rendas e alugueres	-	-
Comunicação	-	-
Seguros	217	-
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	-	-
Despesas de representação	-	560
Limpeza, higiene e conforto	7	125
Outros serviços	264	-
TOTAL	**13.338**	**9.038**

Gasto com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

GASTOS COM O PESSOAL	31-dez-25	31-dez-24
Remunerações dos orgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	-	-
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com o pessoal	-	-
TOTAL	**-**	**-**

Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31de dezembro de 2025 e 2024 está evidenciado na seguinte tabela:

PROVISÕES	31-dez-25	31-dez-24
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
Saldo a 31 de dezembro	**-**	**-**

Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rúbrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31-dez-25	31-dez-24
Impostos	224	102
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Donativos	-	-
Quotizações	-	-
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	113	-
TOTAL	**337**	**102**

9) Nota 9 - Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31de dezembro de 2025 e 2024 está evidenciado na seguinte tabela:

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

PROVISÕES	31-dez-25	31-dez-24
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
Saldo a 31 de dezembro	-	-

10) Nota 10 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A decomposição de 2025 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31-dez-25	31-dez-24
Subsídios das entidades públicas	1.131	-
Subsídios de outras entidades	-	850
Doações e heranças	-	-
Legados	-	-
TOTAL	**1.131**	**850**

11) Nota 11 – Instrumentos financeiros

A entidade não teve operações relacionadas com instrumentos financeiros.

12) Nota 12 – Benefícios de empregados

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

13) Nota 13 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

14) Nota 14 - Agricultura

A entidade não teve operações relacionadas com agricultura.

15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16) Nota 16 – Outras divulgações

Fluxos de caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31-dez-25	31-dez-24
Caixa	25	5
Depósitos à ordem	363	39
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	**388**	**44**

Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2025 e 2024 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31-dez-25	31-dez-24
Clientes c/c	725	725
Clientes - Títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	200	200
Clientes perda por imparidade acumuladas	(200)	(200)
TOTAL	**725**	**725**
Adiantamentos de Clientes	-	-

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2025 e 2024 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31-dez-25	31-dez-24
Fornecedores conta corrente	-	0
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	**-**	**0**
Adiantamentos a fornecedores	-	-

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31-dez-25	31-dez-24
Ativo	**307**	**123**
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	307	123
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	**(175)**	**(169)**
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	(175)	(169)
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
TOTAL	**132**	**(46)**

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

Associados e Membros

A decomposição de 2025 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

ASSOCIADOS/MEMBROS	31-dez-25	31-dez-24
Fundadores	-	-
Doadores	-	-
Patrocinadores	-	-
Assoaciados/Membros-Saldos Devedores	-	-
Assoaciados/Membros-Saldos Duvidosos	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	0	0
Assoaciados/Membros-Saldos Credores	0	0
Lucros disponíveis	-	-
Empréstimos concedidos - Fund./Associados/Membros	-	-
Outras operações	-	-
Total:	-	-

Resultados transitados
Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Entidades relacionadas
A entidade não participa em qualquer entidade.

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

NAZARÉ MARÉS DE MAIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRA

Contribuinte: 514772395

ESNL - Balanço em 31 de Dezembro de 2025

Moeda: EURO

Rubricas	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangiveis	4		
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis	5		
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros Créditos e ativos não correntes			
Total do ativo não corrente			
Ativo corrente			
Inventários	7		
Créditos a receber	16	725,00	725,00
Estado e outros entes públicos	16	306,83	122,98
Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros			
Diferimentos			
Outras ativos correntes		280,00	280,00
Caixa e depósitos bancários	16	387,58	44,13
Total do ativo corrente		**3 892,90**	**3 401,88**
Total do ativo		**3 892,90**	**3 401,88**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	16	2 300,81	2 456,71
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado líquido do período		903,34	-155,90
Total do fundo de capital		**3 204,15**	**2 300,81**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	6		
Outras contas a pagar			
Total do passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	16		0,36
Estado e outros entes públicos	16	175,18	168,78
Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	6		
Diferimentos			
Outros passivos correntes		513,57	931,93
Total do passivo corrente		**688,75**	**1 101,07**
Total do passivo		**688,75**	**1 101,07**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**3 892,90**	**3 401,88**

Órgão Diretivo: _____

Contabilista Certificado n.º _____ _____

ESNL - Demonstração de Resultados Anual por Naturezas

Moeda: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	9 615,00	7 825,00
Subsídios, doações e legados à exploração	10	1 131,16	850,00
Variação nos inventários da produção			
Trabahos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	8	-13 337,91	-9 037,82
Gastos com o pessoal	8		
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões especificas (aumentos/reduções)	9		
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	8	4 007,42	477,70
Outros gastos e perdas	8	-337,15	-102,00
Resultado antes de depreciações, gastos de fin. e impostos		**1 078,52**	**12,88**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de fin. e impostos)		**1 078,52**	**12,88**
Juros e rendimentos similares obtidos	8		
Juros e gastos similares suportados	8		
Resultado antes de impostos		**1 078,52**	**12,88**
Imposto sobre o redimento do período		-175,18	-168,78
Resultado líquido do período		**903,34**	**-155,90**

Órgão de Diretivo: _____

Contabilista Certificado n.º _____ _____

Balancete de Contabilidade de 2025 Dezembro - 2.º - Encerramento Moeda: EURO

Período de: 2025010 Até: 2025123 Conta de: Até: 899999

Conta	Designação	Acum Débito	Acum Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
1	**MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS**	**15 599,48**	**15 211,90**	**387,58**	
11	**Caixa**	**1 728,44**	**1 703,64**	**24,80**	
111	Caixa	1 716,89	1 696,89	20,00	
112	Caixa Recibos SAFT	4,80		4,80	
118	**Caixa Transitoria**	**6,75**	**6,75**		
1183	Conta Transitória - MB IFTHENPAY	6,75	6,75		
12	**Depósitos à ordem**	**13 871,04**	**13 508,26**	**362,78**	
1201	Depósitos à ordem	13 871,04	13 508,26	362,78	
2	**CONTAS A RECEBER E A PAGAR**	**34 734,96**	**31 918,39**	**3 705,32**	**888,75**
21	**Clientes**	**13 506,45**	**12 781,45**	**925,00**	**200,00**
211	**Clientes c/c**	**13 306,45**	**12 581,45**	**725,00**	
2111	**Clientes gerais**	**13 306,45**	**12 581,45**	**725,00**	
21111	**Clientes gerais - Mercado Nacional**	**13 306,45**	**12 581,45**	**725,00**	
211110002	António Carepa Sousinha e Filhos, Lda	430,50	430,50		
211110003	Mario Barroso, Unipessoal, Lda	861,00	861,00		
211110004	CCAM de Alcobaça, Cartaxo, Nazaré, Rio Maior e Santarem	492,00	492,00		
211110005	Cristiana do Carmo - Unipessoal, Lda	350,00		350,00	
211110008	SMIN - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda	307,50	307,50		
211110015	IMANT - Mediação Imobiliária, Lda	1 279,20	1 279,20		
211110022	ITU - Imobiliária e Turismo, Lda	430,50	430,50		
211110023	Odília Silvério - Investimentos Imobiliário, Lda	492,00	492,00		
211110024	Luis Silvério e Filhos, SA	492,00	492,00		
211110031	Tasca do Mar	175,00		175,00	
211110035	MARIA OTÍLIA DA SILVA SOUSINHA MANÃ	200,00		200,00	
211110038	PIRES, CASTRO & BELOS, LDA	461,25	461,25		
211110040	ARAUJO & SANTOS, LDA	430,50	430,50		
211110042	JOÃO MIGUEL BARREIRO UNIPESSOAL, LDA	307,50	307,50		
211110043	BRUNO RIBEIRO RAMOS UNIPESSOAL, LDA	184,50	184,50		
211110044	ORBITUR, S.A.	307,50	307,50		
211110046	BENECAR	307,50	307,50		
211110047	DOCAPESCA, S.A.	492,00	492,00		
211110049	OCEANO FRESCO, S.A.	430,50	430,50		
211110051	CARPILUX	922,50	922,50		
211110052	BARRA TALASSO, LDA	100,00	100,00		
211110053	MARCO & DARIO, LDA	369,00	369,00		
211110054	FRESCOS DUMAR, LDA	430,50	430,50		
211110055	NAZARE-PEIXE LDA	492,00	492,00		
211110056	DESAFIOS DE PRATA - MEDIAÇÃO IMOBILIARIA LDA	307,50	307,50		
211110057	MARIA JOÃO SÁ CORDEIRO GAMA, UNIPESSOAL LDA	553,50	553,50		

Balancete de Contabilidade de 2025 Dezembro - 2.º - Encerramento Moeda: EURO

Período de: 2025010 Até: 2025123 Conta de: Até: 899999

Conta	Designação	Acum Débito	Acum Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
211110058	MARIA ORLANDA MAURICIO VERISSIMO DELGADO	307,50	307,50		
211110059	NALU BEACH CLUB, LDA	246,00	246,00		
211110060	CASAHOTEL, UNIPESSOAL LDA	492,00	492,00		
2111110001	Alvaro António Guincho Estrelinha	20,00	20,00		
211119999	Cliente Id. Alternativa	635,00	635,00		
2174153150	O Ganha Pão - Atividades Hoteleiras, Lda.	200,00		200,00	
219	**Perdas por imparidade acumuladas**		**200,00**		**200,00**
2194153150	O Ganha Pão - Atividades Hoteleiras, Lda.		200,00		200,00
22	**Fornecedores**	**13 190,89**	**10 997,40**	**2 193,49**	
221	**Fornecedores c/c**	**9 461,12**	**9 461,12**		
2211	**Fornecedores gerais**	**9 461,12**	**9 461,12**		
22111	**Fornecedores c/c - Gerais - Mercado Nacional**	**9 461,12**	**9 461,12**		
221110001	MX3 - ARTES GRAFICAS, LDA	4 372,17	4 372,17		
221110002	JOÃO MIGUEL BARREIRO UNIPESSOAL, LDA	1 088,43	1 088,43		
221110003	MI DESING "MIRIAM CONCEIÇÃO"	2 927,76	2 927,76		
221110007	WORTEN - EQUIPAMENTOS PARA O LAR S A	855,41	855,41		
221110008	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	217,35	217,35		
228	**Adiantamentos a fornecedores**	**3 729,77**	**1 536,28**	**2 193,49**	
2281	**Adiantamentos a fornecedores - Mercado Nacional**	**1 500,00**	**1 500,00**		
22811	**Adiantamentos a fornecedores - Mercado Nacional - Continente**	**1 500,00**	**1 500,00**		
228110	**Adiantamentos a fornecedores - MN - Cont. - IVA Isento**	**1 500,00**	**1 500,00**		
228110003	MX3-ARTES GRAFICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	1 500,00	1 500,00		
2282	**Adiantamentos a fornecedores - Mercado Comunitário**	**2 229,77**	**36,28**	**2 193,49**	
22825	MI DESING "MIRIAM CONCEIÇÃO"	2 229,77	36,28	2 193,49	
24	**Estado e outros entes públicos**	**6 473,55**	**6 341,90**	**306,83**	**175,18**
241	**Imposto sobre o rendimento**	**168,78**	**343,96**		**175,18**
2413	Imp. Sobre o Ren.- Imposto Estimado		175,18		175,18
2416	**Imp. Sobre o Ren.- Imposto a Pagar**	**168,78**	**168,78**		
24161	Imp Rendim - Imposto a pagar do Ano	168,78	168,78		
243	**Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)**	**6 304,77**	**5 997,94**	**306,83**	
2432	**IVA - Dedutível**	**1 800,80**	**1 800,80**		
24323	**IVA Dedutível - Outros Bens e Serviços**	**1 800,80**	**1 800,80**		
243231	**IVA Dedutível - Outros Bens e Serviços - Aquisição Mercado Nacional**	**1 800,80**	**1 800,80**		
2432311	**IVA Dedutível - Out. Bens e Serv. - Aquisição Mercado Nacional - Continente**	**1 800,80**	**1 800,80**		
24323111	IVA Dedutível - OBS - MN - Continente - Tx Reduzida	178,20	178,20		
24323112	IVA Dedutível - OBS - MN- Continente - Tx Intermédia	4,24	4,24		
24323113	IVA Dedutível - OBS - MN - Continente - Tx Normal	1 618,36	1 618,36		
2433	**IVA - Liquidado**	**2 211,45**	**2 211,45**		
24331	**IVA Liquidado - Operações Gerais**	**2 211,45**	**2 211,45**		

Balancete de Contabilidade de 2025 Dezembro - 2.º - Encerramento Moeda: EURO

Período de: 2025010 Até: 2025123 Conta de: Até: 899999

Conta	Designação	Acum Débito	Acum Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
243313	**IVA Liquidado - Operações Gerais - Outros Bens e Serviços**	**2 211,45**	**2 211,45**		
2433131	**IVA Liquidado - Op. Gerais - OBS - Mercado Nacional**	**2 211,45**	**2 211,45**		
24331311	**IVA Liquidado - Op. Gerais - OBS - MN - Continente**	**2 211,45**	**2 211,45**		
243313113	IVA Liq - OG - OBS - MN - Continente - Tx Normal	2 211,45	2 211,45		
2435	**IVA - Apuramento**	**1 084,77**	**1 084,77**		
24351	IVA Apuramento - Resultante do Apuramento Normal	1 084,77	1 084,77		
2436	**IVA - A pagar**	**747,71**	**747,71**		
24361	IVA A Pagar - Resultante do Apuramento Normal	747,71	747,71		
2437	**IVA - A recuperar**	**460,04**	**153,21**	**306,83**	
24371	IVA A Recuperar - Resultante do Apuramento Normal	460,04	153,21	306,83	
27	**Outras contas a receber e a pagar**	**1 564,07**	**1 797,64**	**280,00**	**513,57**
272	**Devedores e credores por acréscimos**	**280,00**		**280,00**	
2721	**Devedores por acréscimos de rendimentos**	**280,00**		**280,00**	
27212	Quotas	280,00		280,00	
278	**Outros devedores e credores**	**1 284,07**	**1 797,64**		**513,57**
2781	**Outros devedores e credores (corrente)**	**1 284,07**	**1 797,64**		**513,57**
27810002	RUI GERARDO	984,07	989,64		5,57
27810004	CECILIA LOURAÇO		508,00		508,00
27810006	SUSETE CARDOSO	300,00	300,00		
5	**CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS**	**155,90**	**2 456,71**	**155,90**	**2 456,71**
56	**Resultados transitados**	**155,90**	**2 456,71**	**155,90**	**2 456,71**
561	**Resultados transitados**	**155,90**	**2 456,71**	**155,90**	**2 456,71**
561001	Exercicios anteriores		2 162,92		2 162,92
561002	Exercicio de 2023		293,79		293,79
561003	Exercicio de 2024	155,90		155,90	
6	**GASTOS**	**13 675,06**	**13 675,06**		
62	**Fornecimentos e serviços externos**	**13 337,91**	**13 337,91**		
622	**Serviços especializados**	**3 237,42**	**3 237,42**		
6221	**Trabalhos especializados**	**3 180,00**	**3 180,00**		
62211	**Trabalhos especializados - Mercado Nacional**	**3 180,00**	**3 180,00**		
622111	**Trabalhos especializados - MN - Continente**	**3 180,00**	**3 180,00**		
6221113	Trabalhos especializados- MN- Continente - Tx Normal	3 180,00	3 180,00		
6226	**Conservação e reparação**	**25,43**	**25,43**		
62261	**Conservação e Reparação - Mercado Nacional**	**25,43**	**25,43**		
622611	**Conservação e Reparação - MN - Continente**	**25,43**	**25,43**		
6226113	Conserv. e Reparação - MN - Continente - IVA Dedutível - Tx Normal	25,43	25,43		
6228	**Serviços bancários**	**31,99**	**31,99**		
62281	**Serviços Bancários - Mercado Nacional**	**31,99**	**31,99**		
622811	**Serviços Bancários - Mercado Nacional - Continente**	**31,99**	**31,99**		

Balancete de Contabilidade de 2025 Dezembro - 2.º - Encerramento Moeda: EURO

Período de: 2025010 Até: 2025123 Conta de: Até: 899999

Conta	Designação	Acum Débito	Acum Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6228110	Serviços Bancários - MN - Continente - IVA Isento	26,50	26,50		
6228113	Serviços Bancários - MN - Continente - IVA Dedutível - Tx Normal	5,49	5,49		
623	**Materiais**	**6 557,61**	**6 557,61**		
6231	**Ferramentas e utensílios de desgaste rápido**	**4 747,66**	**4 747,66**		
62311	**Ferramentas e utensílios de desgaste rápido - Mercado Nacional**	**4 747,66**	**4 747,66**		
623111	**Ferramentas e Utensílios - Mercado Nacional - Continente**	**4 747,66**	**4 747,66**		
6231111	Ferramentas e Utensílios - MN - Continente - IVA Dedutível Tx Reduzida	2 970,00	2 970,00		
6231113	Ferramentas e Utensílios - MN - Continente - IVA Dedutível Tx Normal	1 777,66	1 777,66		
6233	**Material de escritório**	**1 704,98**	**1 704,98**		
62331	**Material de escritório - Mercado Nacional**	**1 704,98**	**1 704,98**		
623311	**Material de escritório - MN - Continente**	**1 704,98**	**1 704,98**		
6233113	Material de escritório - MN - Continente - IVA Dedutível - Tx Normal	1 704,98	1 704,98		
6234	**Artigos para oferta**	**104,97**	**104,97**		
62341	**Artigos para oferta - Mercado Nacional**	**104,97**	**104,97**		
623411	**Artigos para oferta - MN - Continente**	**104,97**	**104,97**		
6234112	Artigos p/ Oferta - MN - Continente - IVA Dedutível - Tx Intermédia	32,54	32,54		
6234113	Artigos p/ Oferta - MN - Continente - IVA Dedutível - Tx Normal	72,43	72,43		
624	**Energia e fluidos**	**114,45**	**114,45**		
6242	**Combustíveis**	**114,45**	**114,45**		
62421	**Combustíveis - Gasóleo**	**114,45**	**114,45**		
624211	**Combustíveis - Gasóleo - Viatura Lig. Passag.**	**114,45**	**114,45**		
6242111	**Combustíveis - Gasóleo - Viatura Lig. Passag. Até 37500**	**114,45**	**114,45**		
62421111	**Combustíveis - Gasóleo - Viatura Lig. Passag. Até 37500 - Mercado Nacional**	**114,45**	**114,45**		
624211111	**Combustíveis - Gasóleo - Viatura Lig. Passag. Até 37500 - MN- Continente**	**114,45**	**114,45**		
6242111118	Gasóleo - Viatura Lig. Passag. Até 27499 - MN- Continente - IVA não Dedutível	114,45	114,45		
625	**Deslocações, estadas e transportes**	**2 940,61**	**2 940,61**		
6251	**Deslocações e estadas**	**2 940,61**	**2 940,61**		
62512	**Deslocações e Estadas - Transportes**	**1 280,00**	**1 280,00**		
625121	**Deslocações e Estadas - Transportes - Mercado Nacional**	**1 280,00**	**1 280,00**		
6251211	**Deslocações e Estadas - Transportes - Mercado Nacional - Continente**	**1 280,00**	**1 280,00**		
62512110	Deslocações e Estadas - Transportes - MN - Continente - Isento de IVA	1 280,00	1 280,00		
62513	**Deslocações e Estadas - Refeições**	**1 658,41**	**1 658,41**		
625131	**Deslocações e Estadas - Refeições - Mercado Nacional**	**1 658,41**	**1 658,41**		
6251311	**Deslocações e Estadas - Refeições - Mercado Nacional - Continente**	**1 658,41**	**1 658,41**		
62513114	Deslocações e Estadas - Refeições - MN - Continente - IVA Não Dedutível	185,31	185,31		
62513115	Deslocações e Estadas - Refeições - MN - IVA Não Dedutível - EVENTOS	1 473,10	1 473,10		
62514	**Deslocações e Estadas - Viaturas (Parques/Portagens)**	**2,20**	**2,20**		
625141	**Deslocações e Estadas - Viaturas Ligeiras Passageiros**	**2,20**	**2,20**		
6251411	**Deslocações e Estadas - Viaturas Gasoléo/Gasolina**	**2,20**	**2,20**		

Balancete de Contabilidade de 2025 Dezembro - 2.º - Encerramento Moeda: EURO

Período de: 2025010 Até: 2025123 Conta de: Até: 899999

Conta	Designação	Acum Débito	Acum Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
62514111	**Deslocações e Estadas - Viaturas Gasoléo/Gasolina - Até 37500**	**2,20**	**2,20**		
625141111	**Deslocações e Estadas - Viaturas Gasoléo/Gasolina - Até 37500 - Mercado Nacional**	**2,20**	**2,20**		
6251411111	**Deslocações e Estadas - Viaturas Gasoléo/Gasolina - Até 37500 - MN - Continente**	**2,20**	**2,20**		
62514111114	Deslocações e Estadas - Viaturas (Parques/Portagens) - MN - Continente - IVA não Dedutivel	2,20	2,20		
626	**Serviços diversos**	**487,82**	**487,82**		
6263	**Seguros**	**217,35**	**217,35**		
62638	Seguros - Outros Seguros	217,35	217,35		
6267	**Limpeza, higiene e conforto**	**6,65**	**6,65**		
62671	**Limpeza, higiene e conforto - Mercado Nacional**	**6,65**	**6,65**		
626711	**Limpeza, higiene e conforto - Mercado Nacional - Continente**	**6,65**	**6,65**		
6267113	Limpeza, higiene e conforto - MN - Continente - Tx Normal	6,65	6,65		
6268	**Outros fornecimentos e serviços**	**263,82**	**263,82**		
62681	**Outros Fornecimentos e Serviços - Mercado Nacional**	**263,82**	**263,82**		
626811	**Outros Fornecimentos e Serviços - Mercado Nacional - Continente**	**263,82**	**263,82**		
6268113	Outros Fornecimentos e Serviços - MN - Continente - Tx Normal	263,82	263,82		
68	**Outros gastos e perdas**	**337,15**	**337,15**		
681	**Impostos**	**224,00**	**224,00**		
6813	Taxas	224,00	224,00		
688	**Outros**	**113,15**	**113,15**		
6888	**Outros não especificados**	**113,15**	**113,15**		
68887	Despesas Não Devidamente Documentadas	113,15	113,15		
7	**RENDIMENTOS**	**14 753,58**	**14 753,58**		
72	**Prestações de serviços**	**9 615,00**	**9 615,00**		
721	**Prestações de serviços**	**9 615,00**	**9 615,00**		
7211	**Prestações de serviços - Mercado Nacional**	**9 615,00**	**9 615,00**		
72111	**Prestações de serviços - Mercado Nacional - Continente**	**9 615,00**	**9 615,00**		
721113	Prestação Serviços- MN - Continente - Tx Normal	9 615,00	9 615,00		
75	**Subsídios à exploração**	**1 131,16**	**1 131,16**		
751	**Subsídios das entidades públicas**	**1 131,16**	**1 131,16**		
75101	AT - Consignação IRS	1 131,16	1 131,16		
78	**Outros rendimentos e ganhos**	**4 007,42**	**4 007,42**		
781	**Rendimentos suplementares**	**3 876,26**	**3 876,26**		
7816	**Outros rendimentos suplementares**	**3 876,26**	**3 876,26**		
78163	Quotas	355,00	355,00		
78164	Donativos	3 421,26	3 421,26		
78165	Donativo Lei Mecenato	100,00	100,00		
788	**Outros rendimentos e ganhos - Outros**	**131,16**	**131,16**		
7881	**Correções relativas a períodos anteriores**	**131,16**	**131,16**		

Balancete de Contabilidade de 2025 Dezembro - 2.º - Encerramento Moeda: EURO

Período de: 2025010 Até: 2025123 Conta de: Até: 899999

Conta	Designação	Acum Débito	Acum Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
78810	Correções relativas a períodos anteriores	131,16	131,16		
8	**RESULTADOS**	**15 259,84**	**16 163,18**		**903,34**
81	**Resultado líquido do período**	**15 259,84**	**16 163,18**		**903,34**
811	Resultados antes impostos	14 753,58	14 753,58		
812	**Imposto sobre o rendimento do período**	**175,18**	**175,18**		
8121	Imposto estimado para o período	175,18	175,18		
818	Resultado líquido	331,08	1 234,42		903,34
	Totais:	**94 178,82**	**94178,82**	**4248,80**	**4248,80**

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO ANO DE 2025

NAZARÉ MARÉS DE MAIO
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DA NAZARÉ
PESSOA COLETIVA COM ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA
associação de direito privado sem fins lucrativos – NIF 514772395

«PARECER DO CONSELHO FISCAL relativo às CONTAS de GERÊNCIA de 2025»

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 20º dos Estatutos da Associação Nazaré Marés de Maio, o Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão e Contas apresentado pela Direção e anexos que se faziam acompanhar nomeadamente balanço, balancete e demonstrações financeiras realizados por empresa contabilística certificada - Inforcol, Lda. - relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Direção e parceiros realizaram em 2025 iniciativas que integraram os festivais de cultura «Nazaré Marés de Maio» e «Nazaré Marés de Outono» e a edição da revista e mapa promocionais do concelho, continuando a ser a edição da revista e mapa o principal motor financeiro, conseguindo um resultado positivo de 1.078,52, voltando a melhorar os capitais próprios da associação.

Verificámos a documentação bem como a eficácia do sistema de controlo e apresentação das demonstrações financeiras e observância da lei e estatutos.

No âmbito das nossas funções, o Conselho Fiscal verifica que:

a) Relatório Gestão e Anexos, balanço, demonstrações dos resultados por natureza e balancete de encerramento permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação Nazaré Marés de Maio e dos seus resultados;

b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

c) o Relatório de Atividade é suficientemente esclarecedor da evolução das iniciativas com os parceiros e da situação da associação evidenciando os aspetos mais significativos;

Nestes termos, tendo em consideração todas as informações recebidas somos do parecer que a Assembleia Geral:

1. Aprove o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício de 2025;
2. Aprove o relatório de Atividade relativo a esse exercício;

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento à Direção, colaboradores e parceiros e em especial à empresa de contabilidade Inforcol, Lda. e ao contabilista certificado, João Francisco Ferreira, pela valiosa colaboração prestada e qualidade do trabalho apresentado.

Nazaré, 26 de março de 2026

O CONSELHO FISCAL,

HENRIQUE JOSÉ BATISTA SANTOS GÂNDARA
PRESIDENTE

EUGÉNIO ADÃO REMIGIO COUTO
VOGAL

JOSÉ LUIS TAVARES SERRADOR
VOGAL